



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 254/GP/TRT 19ª, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 959, de 29.03.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Comissão destinada a apurar os fatos e instruir o processo administrativo referente ao Contrato TRT 19ª AJA nº 72/2014, que trata da Fiscalização da construção da segunda etapa do Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para concluir a apuração dos fatos.

Art. 2º. **Compor** a referida comissão com os seguintes servidores: **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Administração, **Marcos Antônio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, **Henrique Cardoso Mesquita Mello**, Analista Judiciário, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, **José Amaro da Silva**, Técnico Judiciário, Assistente Financeiro do Setor de Controle Orçamentário e Financeiro, **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Analista Judiciário, Coordenador de Manutenção e Projetos, **André Luiz de Araújo Cunha**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe do Setor de Projetos, Orçamento, Planejamento e Manutenção de Obras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº4,
ambos, de 11/04/2016.